



### AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO SINDICAL

Autorizo o responsável pela folha de pagamento a descontar, mensalmente a partir do mês do recebimento desta autorização, 1% (um por cento) do valor do meu vencimento (salário nominal / salário da tabela), 1% (um por cento) sobre a titulação e 1% (um por cento) sobre a GDACT a fim de que seja recolhido ao Sindicato dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia no Vale do Paraíba – Estado de São Paulo, a título de Mensalidade Associativa (Artigo 240, Letra “C”, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RJU (Regime Jurídico Único) cuja Conta Corrente é de número 6.786-5 Agência 3443-6 Banco do Brasil S.A – SJC Campos-SP.

Nome Completo

|       |         |         |
|-------|---------|---------|
|       | I N P E |         |
| Siape | Empresa | Unidade |

Departamento / Divisão

|       |   |   |            |
|-------|---|---|------------|
|       | / | / |            |
| Local |   |   | Assinatura |

FSCT / 032



### AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO SINDICAL

Autorizo o responsável pela folha de pagamento a descontar, mensalmente a partir do mês do recebimento desta autorização, 1% (um por cento) do valor do meu vencimento (salário nominal / salário da tabela), 1% (um por cento) sobre a titulação e 1% (um por cento) sobre a GDACT a fim de que seja recolhido ao Sindicato dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia no Vale do Paraíba – Estado de São Paulo, a título de Mensalidade Associativa (Artigo 240, Letra “C”, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RJU (Regime Jurídico Único) cuja Conta Corrente é de número 6.786-5 Agência 3443-6 Banco do Brasil S.A – SJC Campos-SP.

Nome Completo

|       |         |         |
|-------|---------|---------|
|       | I N P E |         |
| Siape | Empresa | Unidade |

Departamento / Divisão

|       |   |   |            |
|-------|---|---|------------|
|       | / | / |            |
| Local |   |   | Assinatura |